



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA/PPGOA/CE-CCSA/UFPB/Nº05/2020

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES APRENDENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 5º DA RESOLUÇÃO Nº 53/2019 DO CONSEPE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art.1 – Prorrogar **o prazo**, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 04/2020, de 11 de agosto de 2020, para apuração dos fatos apontados no Processo 23074.057783/2020-77.

Art.2 – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de setembro de 2020.


Adriana Valéria Santos Diniz
Matrícula SIAPE 1792396
Presidente do Colegiado do Programa